



# Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

---

---

## Anteprojeto de Lei Municipal nº 001/2018.

*Dispõe sobre a inclusão de estudantes e funcionários da rede pública de ensino na Campanha de Vacinação contra a Gripe e dá outras providências.*

Art. 1º. A Campanha de Vacinação contra a Gripe incluirá estudantes e funcionários da rede pública municipal e estadual de ensino do Município entre os grupos prioritários.

Art. 2º. A Secretaria de Saúde do Município de Saldanha Marinho, na forma da legislação que estabelece as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, disponibilizará os insumos estratégicos para as vacinações destinados ao atendimento dos estudantes e funcionários da rede de ensino municipal e estadual do Município, que não estejam inclusos em outros grupos prioritários.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação própria e específica.

Art. 4º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Veredor Ottmar Neuwald, em 27 de agosto de 2018.

Ver. Adair Damiani